



DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	Diretor, Centro de Gestão de Recursos Hídricos
CÓDIGO DO CARGO	2000698
INSTITUIÇÃO	Comissão da CEDEAO
GRAU/NÍVEL	D1
AGÊNCIA	
SALÁRIO ANUAL	UC64,032.75 USD101,030.87
STATUS	Permanente
DEPARTAMENTO	Infraestruturas, Energia e Digitalização
DIREÇÃO	Centro de Gestão de Recursos Hídricos
DIVISÃO	
SOB A SUPERVISÃO DE	Comissário para as Infraestruturas, Energia e Digitalização
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DE	<ul style="list-style-type: none">• OPP, Governação e Políticas da Água• OPP, Abastecimento de água e Saneamento• OP, Relações Públicas e TIC• Assistente de Direção• Assistente de Gabinete
LOCAL DE AFECTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• BURKINA-FASO OUAGADOUGOU

SÍNTESE DA FUNÇÃO

Sob a supervisão e orientação do Comissário, Infraestruturas, Energia e Digitalização, o incumbente será responsável pela política e estratégia operacional das atividades de gestão dos recursos hídricos na região e pela coordenação da implementação dos programas, projetos, planos de ação, iniciativas e atividades de crescimento socioeconómico da Região da CEDEAO e dos seus Estados-membros.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Formular e implementar uma Política de Recursos Hídricos e um quadro regulamentar da CEDEAO para o desenvolvimento da água e do saneamento na região.
- Desenvolver a estratégia regional e as iniciativas para a governação dos recursos hídricos na região;
- Conduzir diálogos sobre políticas e programas com os Estados-membros sobre questões relacionadas com a governação, utilização e acesso à água.
- Conceber, formular e recomendar, para adoção pelos órgãos de decisão, políticas, estratégias e iniciativas da Comunidade no domínio dos recursos hídricos e das águas transfronteiriças;
- Coordenar e monitorizar a implementação de políticas, estratégias e iniciativas do sector comunitário no domínio dos recursos hídricos e de águas transfronteiriças.
- coordenar a implementação de programas regionais, projetos e planos de ação relacionados com os recursos hídricos e águas transfronteiriças.
- Organizar, gerir e implementar os mecanismos necessários para assegurar a boa condução de todas as atividades de desenvolvimento regional nos recursos hídricos e águas transfronteiriças;
- Proporcionar liderança para o desenvolvimento do Observatório Regional da Água.
- Desenvolver e planear as metas anuais, objetivos e orçamento da Direção em conformidade com as estratégias e planos globais da Comissão.
- Supervisionar a implementação de iniciativas, projetos, e programas da Direção.
- Supervisionar a preparação de relatórios periódicos de execução orçamental e de monitorização e avaliação (M&A).
- Gerir o pessoal da Direção, capacitá-los e manter um clima de bom relacionamento;
- Criar cooperação e parceria com organismos regionais e internacionais relevantes responsáveis pelas recursos hídricos.
- Executar quaisquer outras tarefas designadas pelo supervisor.



DESCRIÇÃO DO CARGO

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E EXPERIÊNCIA

- Mestrado (ou equivalente) em Gestão de Recursos Hídricos, Desenvolvimento Sustentável, Engenharia Civil e Ambiental ou numa afim, obtido de uma universidade reconhecida.
- 12 anos de experiência progressiva como responsável e relevante na gestão dos recursos hídricos, desenvolvimento sustentável, e/ou gestão das ciências marinhas no sector público ou numa organização internacional com um mínimo de 5 anos de experiência de trabalho de supervisão de outros dentro de uma organização internacional.
- Conhecimentos específicos na área da gestão e sustentabilidade dos recursos hídricos, com competência técnica substancial para promover, conceber e construir, em consulta com as autoridades competentes, esquemas/projetos para a conservação e desenvolvimento dos recursos hídricos.
- Conhecimento substantivo da política de recursos hídricos da África Ocidental adotada em 2008 e da “*Visão da África Ocidental sobre Água, Vida e Ambiente para 2025*”.
- Capacidade técnica para desenvolver uma visão, missão e estratégias e para se concentrar nas necessidades dos Estados-membros e ajustar estratégias para ter em conta a evolução das circunstâncias.

LIMITE DE IDADE

Ter menos de 50 anos. Esta disposição não se aplica a candidatos internos

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS EXIGIDAS PELA CEDEAO

- Experiência de liderança sénior recente e progressiva no estabelecimento de parcerias estratégicas, no trabalho colaborativo e na construção de consensos com múltiplos interessados internos e/ou externos sobre questões complexas em organizações governamentais ou internacionais multidisciplinares.
- Conhecimento do mandato, plano estratégico/prioridades da CEDEAO, bem como da situação/tendência económica, política e social dos Estados-membros, especialmente no que se refere ao escopo do cargo incumbido.
- Capacidade de estabelecer e manter relações de trabalho eficazes com os chefes das instituições, funcionários selecionados e funcionários estatutários para facilitar o cumprimento, criar o compromisso, resolver conflitos e obter apoio para a mudança.
- Capacidade de promover uma cultura em que as pessoas assumem responsabilidade pessoal pelos resultados.
- Capacidade de proporcionar liderança, gestão e supervisão técnica para todas as atividades de projeto e resultados do programa, de acordo com as práticas e padrões jurídicos e administrativos da CEDEAO.
- Capacidade de realizar revisões periódicas do desempenho do pessoal de acordo com o sistema de gestão de desempenho da CEDEAO e de orientar o pessoal para garantir altos níveis de motivação, compromisso, capacidade e trabalho em equipa.
- Capacidade de supervisionar a gestão de projetos, controlos internos e administração de recursos financeiros e resolver os problemas de maneira confiante e capaz, enquanto toma decisões que exemplificam tomadas de decisão imparciais e não-partidárias.
- Capacidade de exercer a iniciativa e desenvolvimento necessárias para atender simultaneamente a uma variedade de necessidades das partes interessadas, realizando múltiplas tarefas e alcançando resultados positivos.
- Capacidade de motivar e envolver outras pessoas na promoção ou adoção das melhores práticas em serviços ao cliente.
- Compreensão de diversas visões culturais, especialmente as da África Ocidental, sendo sensível às diferenças de grupo, questões de género e capacidade de contribuir, advogar e/ou desenvolver políticas que sejam sensíveis ao género e adequadas a várias culturas.
- Capacidade de promover um ambiente de trabalho interativo diversificado e inclusivo que possa reunir efetivamente um amplo espectro de ideias e experiências para resolver problemas, desenvolver projetos/programas e melhorar resultados.



DESCRIÇÃO DO CARGO

- Capacidade e responsabilidade de incorporar as perspectivas de género e garantir a participação igual de mulheres e homens em todas as áreas de trabalho.
- Capacidade de manter a objetividade na gestão de conflitos, independentemente de diferenças/posições culturais, diferenças de género, e encorajar outros funcionários a superar preconceitos e diferenças culturais e de género.
- Compreensão da estrutura organizacional, cultura e dinâmica do local de trabalho da CEDEAO.
- Capacidade de aplicar o conhecimento do quadro jurídico, prioridades estratégicas e padrões operacionais da CEDEAO para desenvolver/modernizar políticas e programas e/ou implementar políticas e programas de maneira sustentável e eficaz.
- Capacidade de antecipar e interpretar os efeitos das mudanças (sociais, económicas e políticas) e seu impacto, e fazer recomendações.
- Capacidade de identificar/abordar pontos fortes e fracos, estimular a criatividade, reduzir a resistência à mudança e melhorar a consecução de objetivos estratégicos.
- Capacidade de ouvir e compreender ativamente as perspectivas dos outros para comunicar asserções, decisões ou recomendações.
- Capacidade de construir múltiplas relações de colaboração externas para apoiar objetivos estratégicos e operacionais; identificar as questões-chave e acomodar os principais atores com planos bem pensados de comunicação e gestão de partes interessadas.
- Capacidade de comunicar com clareza e convicção, fazer apresentações convincentes que promovam novos *insights*, ideias e perspectivas e uma melhor compreensão das questões e desafios
- Fluência oral e escrita em uma das línguas oficiais da Comunidade da CEDEAO (inglês, francês e português).
- O conhecimento de um segundo idioma será uma vantagem adicional.
- Capacidade de estabelecer resultados efetivos e gerir mudanças de uma maneira que demonstre resiliência, compostura e uma perspectiva positiva em um ambiente de incerteza e ambiguidade.
- Capacidade de implementar planos, mobilizando/envolvendo pessoas, identificando fatores críticos de sucesso, mitigando riscos, monitorizando indicadores e feedback, iniciando medidas corretivas e desenvolvendo capacidades para a sustentabilidade.

Método de Avaliação: A avaliação dos candidatos qualificados pode incluir um exercício escrito e uma entrevista baseada na competência.